**EXTRATO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 2 de outubro de 2019

**Horário**: 14h30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Drª. LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais.

**Conselheiros Presentes**: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA e Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO.

**Representante da AMPPE:** Dr. Marcos Carvalho

**Secretário:** Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Drª. Laís Coelho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Dr. Francisco Dirceu Barros que se encontra em reunião institucional, do Dr. Alexandre Augusto, Corregedor-Geral, que está retornando de viagem Institucional, do Dr. Salomão Abdo Aziz Ismail Filho (substituindo Dr. Maviael De Souza Silva) que se encontra em audiência na Vara da Infância, da Dr.ª Fernanda Henriques da Nóbrega que se encontra em reunião Institucional em Gravatá e do Dr. Stanley Araújo Correia que se encontra participando de mutirão do Tribunal de Justiça. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Comunicações da Presidência:** A Presidente reiterou que o Dr. Francisco Dirceu receberá o Título de Cidadão Pernambucano na Assembleia Legislativa, hoje às 18h, pelo qual convida a todos. A Presidente comunicou o recebimento do procedimento 2019/320650, doc 11695470, SIIG 0006395-5/2019, requerimento, reconhecimento de tempo, pelo qual DETERMINOU, com a concordância de todos, A DISTRIBUIÇÃO, POR PREVENÇÃO, PARA O DR. CARLOS VITÓRIO. **II - Aprovação de Ata:** Colocados em apreciação os extratos das Atas da 27ª Sessão Extraordinária e 34ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas em 25/09/2019. Foi aberta à discussão. Colocadas em votação, foram aprovadas, por unanimidade. **III – Apreciação da proposta de modificação do regimento interno do CSMP:** O Conselheiro Dr. Fernando Falcão historiou o caso e apresentou o projeto, com as motivações. A Presidente colocou em discussão. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório pediu vista, o que foi concedido. A Presidente informou que na semana anterior, por solicitação do CNMP, comunicou a existência de mais de 15.000 processos, bem como já realizou reuniões com a CMTI para viabilizar o sistema que permitirá a realização de sessões virtuais. **IV – Comunicações diversas:** O Conselheiro Dr. Fernando Falcão APRESENTOU REQUERIMENTO PARA QUE SEJAM OFICIADOS OS CAOPS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, CRIMINAL E PATRIMÔNIO PÚBLICO, A FIM DE QUE ESTES ADOTEM PROVIDÊNCIAS PARA EXPEDIÇÃO DE UMA NOTA TÉCNICA, APÓS PESQUISA DO TRATAMENTO DADO NOS DEMAIS ESTADOS, PARA AJUDAR A ESCLARECER AOS MEMBROS O CONTEÚDO, DO PONTO DE VISTA HERMENÊUTICO, DAS EXPRESSÕES A “FALTA DE QUALQUER INDÍCIO”, OU A “JUSTA CAUSA FUNDAMENTADA”, A QUE SE REFERE À LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE, NO ARTIGO 27, ANTE OS TERMOS E FUNDAMENTOS DE MUITAS DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA INSTITUIÇÃO, COMO POR EXEMPLO AS DO DISK 100. O Representante da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, parabenizou o Conselheiro pela iniciativa, informou que tem notícias de que a AMB já entrou com ADI contra a referida lei e que a CONAMP deve impetrar outra nos próximos quinze dias. Continuando, informou que a AMPPE pretende convidar estudiosos da matéria para fazer palestra sobre o tema na Associação. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADO PELO CONSELHEIRO, DETERMINANDO A SECRETARIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente sugeriu Voto de Pesar pelo falecimento do Advogado Dr. Gilberto Marques Melo. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU O VOTO DE PESAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELA PRESIDENTE. **IV.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** Doc. 11287228, Doc. 11285279, Doc. 11285364, Doc. 11285419, Doc. 11672215, Doc. 11673417, Doc. 11648180, Doc. 11674597, Doc. 11669993, Doc. 11666650, Doc. 11664078, Doc. 10163495, Doc. 11651253, Doc. 11657577, Doc. 11659175, Doc. 10900638, Doc. 10905956, Doc. 10885812 e Doc. 11680594. **IV.II – Conversão de NF’s e PP’s em IC’s:** Doc. 11648422, Doc. 11648331, Doc. [11672831](javascript:alterarLink(11672831,'S');), Doc. 11670532, Doc. 11657609, Doc. 11655959, Doc.11648447, Doc. 11615500, Doc. 11614796, Doc. 10909555, Doc. 10903427, Doc. 9967456 e Doc. nº 11680578. **IV.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 11672238, Doc. 11679116, Doc. 11666042, Doc. 11658056, Doc. 11666026, Doc. 11670481, Doc. 11668853, Doc.11656692, Doc. 11657657, Doc. 11657317, Doc. 11657508, Doc. 11647734, Doc. 11654170, Doc. 11684356, Doc. 11661057, Doc. 11660667, Doc. 11637739, Doc. 11651061, Doc. 11651090, Doc. 11651196, Doc.  11651100, Doc. 11651109, Doc. 11664967, Doc. 11658093, Doc. 11664994, Doc. 11651569, Doc. 11651578, Doc. 11657892, Doc.  11656969, Doc.  11664470, Doc. 11638020, Doc. 11664543, Doc. 11672761, Doc. 11673059, Doc. 11673099, Doc. 11665197, Doc. 11652047, Doc. 11665620, Doc. 11678437, Doc. 11680019, Doc. 11679434, Doc. 11670676, Doc. 11667901, Doc.11667900, Doc.11667938, Doc.11667939, Doc.11668445, Doc.11668444, Doc.11668451, Doc.11672935, Doc.11672873, Doc.11672852 e Doc.11672854. **IV.IV – Ação Civil Pública:** Doc. 11644221, Doc. 11673553, SIIG: 0006361-7/2019 e SIIG: 0006360-6/2019. **IV.V – Declínio de Atribuição:** Doc. 11655271, Doc. 11647827, SIIG: 0002466-0/2019 e Doc. 11154915. **IV.VI – Recomendação:** Doc. 11671604, Doc. 1166609, Doc. 11648409, Doc. 11672215, Doc. 11656787, Doc.10783648, Siig: 0006301-1/2019, Siig: 0006300-0/2019, Siig: 0006323-5/2019 e Doc. 11665028. **IV.VII – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:** Doc. 11664078. **IV.VIII – Diversos:** Doc.11654585, Doc. 10373355 e SIIG: 0002371-4/2019. **V – Processos de Distribuições Anteriores:** Não houve, já que todos foram julgados na sessão desta manhã. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.